

## **EDITAL Nº 20/2020-PROPE**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ATENÇÃO À SAÚDE - 1º SEMESTRE DE 2021**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **04/09/2020** a **16/11/2020**, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2021 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ATENÇÃO À SAÚDE (Mestrado).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde está aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação na área da saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Farmácia, Educação física, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Biomedicina, Psicologia, Serviço Social e Odontologia) ambos reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

#### **1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR**

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção à Saúde** está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico: <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-atencao-saude/>

#### **2. DAS VAGAS**

2.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde oferece **20 vagas** para o ingresso no primeiro semestre de 2021.

2.2. O curso de Mestrado em Atenção à Saúde da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração** Saúde e Enfermagem, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

##### **a) Promoção da Saúde**

Eixos temáticos:

- Políticas públicas de atenção em saúde.
- Saúde da criança e do adolescente
- Saúde da mulher e do homem
- Saúde do idoso
- Saúde da família
- Educação em Saúde
- Educação nas práticas de atenção e cuidados à saúde

##### **b) Teorias, métodos e processos de cuidar em saúde**

Eixos temáticos:

- Controle de infecção relacionada à assistência à saúde
- Qualidade de vida

---

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: [mas.enf@pucgoias.edu.br](mailto:mas.enf@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 13h**

- Assistência em saúde na atenção básica
- Assistência em saúde em níveis secundário e terciário
- Desenvolvimento e utilização de tecnologias em saúde

2.3. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

2.4. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

### **3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO**

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “*visto de turista*”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

### **4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://www2.pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/>

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5. **Toda documentação deverá ser enviada via e-mail** ([mas.enf@pucgoias.edu.br](mailto:mas.enf@pucgoias.edu.br)) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 4.6;

---

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: [mas.enf@pucgoias.edu.br](mailto:mas.enf@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 13h**

4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**16/11/2020**) para o E-mail do Programa de Pós-graduação em Atenção à Saúde;

4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o do Programa de Pós-graduação em Atenção à Saúde, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

## **5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

5.1. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** ([mas.enf@pucgoias.edu.br](mailto:mas.enf@pucgoias.edu.br)) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **16/11/2020**;

5.2. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.3. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

5.4. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;

5.5. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.6. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

5.7. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.8. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados ao MAS, estes deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail do programa, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e publicações científicas.

## **6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde, acontecerá no período de **23/11/2020** a **02/12/2020** e será feita em 04 etapas, sendo elas eliminatórias ou classificatórias, conforme disposto a seguir:

---

### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: [mas.enf@pucgoias.edu.br](mailto:mas.enf@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 13h**

- Homologação das inscrições até **19/11/2020**.
- O exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, constará de:
- **Primeira etapa: 23/11/2020 – Prova escrita (eliminatória)** – de **09horas às 12horas**. Objetiva avaliar a capacidade de expressão escrita, argumentação e sequência lógica de raciocínio sobre temática de conhecimento do curso e relacionada com as referências bibliográficas constantes nesse edital. A publicação dos nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a prova oral acontecerá no dia **25/11/2020**. Serão selecionados(as) para a prova oral somente os(as) candidatos(as) que obtiverem nota na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete).
- **Segunda etapa: 25/11/2020 a 27/11/2020 - Análise do Curriculum Lattes e Histórico escolar (classificatória)**; Análise da formação acadêmica, experiência profissional, educação continuada e de incursão na pesquisa.
- **Terceira etapa: 30/XX/2020 – Prova de compreensão de texto em Língua Estrangeira (Inglês) (classificatória)**; essa prova ocorrerá das **09horas às 12horas**. O conteúdo da prova está relacionado com as referências bibliográficas constantes nesse edital. Será permitido o uso de dicionário. Serão classificados (as) nesta etapa somente os(as) candidatos(as) que obtiverem nota na prova de compreensão de texto em língua estrangeira – inglês, igual ou superior a 5,0 (cinco).

**Obs:** caso o candidato aprovado não atinja a nota 5 (cinco) na prova de compreensão da língua inglesa, deverá realizar nova prova e apresentar ao curso de mestrado antes do exame de qualificação.

- **Quarta etapa: 30/11/2020 a 02/12/2020 – Prova oral (classificatória)**; A prova oral ocorrerá nos períodos de **08:00 as 12:00; 14:00 as 18:00 e 18:00 as 20:00**, conforme cronograma com os nomes dos(as) candidatos (as) selecionados, dia e hora da prova, divulgado no dia **25/11/2020**. **Obs:** A Prova Oral constará da análise da trajetória profissional, acadêmica e científica do(a) candidato(a), tratará dos interesses do(a) candidato(a) nas linhas de pesquisa do Mestrado em Atenção à Saúde. Será realizada arguição acerca do tema/assunto do projeto que deseja desenvolver no mestrado.

**Observações complementares:** Em cada etapa do processo seletivo será atribuída ao candidato uma nota de zero a dez. A média final que define os(as) candidatos(as) aprovados(as) e a ordem de classificação constituir-se-á da soma das notas obtidas nas provas escrita, compreensão de texto em língua inglesa, oral e avaliação do *Curriculum Lattes*.

6.2. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.3. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

- Qualquer dúvida acerca da realização do Processo Seletivo e demais informações sobre os Curso, os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Atenção à Saúde pelo E-mail [mas.enf@pucgoias.edu.br](mailto:mas.enf@pucgoias.edu.br)

---

**INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: [mas.enf@pucgoias.edu.br](mailto:mas.enf@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 13h**

### Referências Bibliográficas: Prova escrita

1. AQUINO, E. M. L. et al. Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19: potenciais impactos e desafios no Brasil. **Cien Saude Colet**, v.25, n. 1, p. 2423-2446. Jun 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020256.1.10502020>
2. BARRETO, M. L. et al. O que é urgente e necessário para subsidiar as políticas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no Brasil?. **Rev. bras. epidemiol.**, Rio de Janeiro , v. 23, e200032, 2020. DOI: 10.1590/1980-549720200032
3. DAUMAS, R. P. O papel da atenção primária na rede de atenção à saúde no Brasil: limites e possibilidades no enfrentamento da COVID-19. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro , v. 36, n. 6, e00104120, 2020. Available from [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2020000600503&lng=en&nrm=iso&tlng=pt&ORIGINALLANG=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2020000600503&lng=en&nrm=iso&tlng=pt&ORIGINALLANG=pt) DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311x00104120>.
4. GIOVANELLA, L.; FRANCO, C. M.; ALMEIDA, P. F. Política Nacional de Atenção Básica: para onde vamos?. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 25, n. 4, p. 1475-1482, Apr. 2020 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232020000401475&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232020000401475&lng=en&nrm=iso)>. access on 13 Aug. 2020. Epub Apr 06, 2020. <https://doi.org/10.1590/1413-81232020254.01842020>.
5. LIMA, C.R.M. et al. Emergência de saúde pública global por pandemia de COVID-19: desinformação, assimetria de informações e validação discursiva. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/410/508> DOI: <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.410>
6. OPAS (Organização Pan-Americana da Saúde) **Entenda a infodemia e a desinformação na luta contra a COVID-19**. 2020. Available from: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/52054>
7. PAIM, J. S. (2019). Os sistemas universais de saúde e o futuro do Sistema Único de Saúde (SUS). **Saúde em Debate**, 43(spe5), 15-28. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-11042019S502> Available from: <https://www.scielosp.org/pdf/sdeb/2019.v43nspe5/15-28/pt>
8. SOEIRO, R. E. et al. Atenção Primária à Saúde e a pandemia de COVID-19: reflexão para a prática. **InterAmerican Journal of Medicine and Health**, v.3. , e20200301. 2020. doi: <https://doi.org/10.31005/iajmh.v3i0.83>
9. VENTURA, C. A. A. et al. Advocacia em saúde e atenção primária à saúde: evidências para enfermagem. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília , v. 73, n. 3, e20180987, 2020 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-71672020000300302&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672020000300302&lng=en&nrm=iso)>. access on 13 Aug. 2020. Epub Apr 22, 2020. <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2018-0987>.

### Referências Bibliográficas: Prova compreensão de texto em Língua estrangeira (Inglês)

1. EL-SADR, W. M.; JUSTMAN, J. Africa in the Path of Covid-19. **N Engl J Med**, v.383, n.3, e11. 2020. doi:10.1056/NEJMp2008193. Available from: <https://www.nejm.org/doi/pdf/10.1056/NEJMp2008193?articleTools=true>
2. JIWANI, S.S.; ANTIPORTA, D.A. Inequalities in access to water and soap matter for the COVID-19 response in sub-Saharan Africa. **Int J Equity Health**, v.19, n.1, p.82-4. 2020 . doi:10.1186/s12939-

---

#### INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: [mas.enf@pucgoias.edu.br](mailto:mas.enf@pucgoias.edu.br)

Horário de Atendimento: 8h às 13h



020-01199-z Available from:

[https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7267763/pdf/12939\\_2020\\_Article\\_1199.pdf](https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7267763/pdf/12939_2020_Article_1199.pdf)

3. MASSUDA, A. et al. The Brazilian health system at crossroads: progress, crisis and resilience. **BMJ Glob Health**, 3(4), e000829. 2018 doi: [10.1136/bmjgh-2018-000829](https://doi.org/10.1136/bmjgh-2018-000829) Available from: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6035510/pdf/bmjgh-2018-000829.pdf>
4. MILLER, M. J. et al. COVID-19 in Latin America: Novel transmission dynamics for a global pandemic? **PLoS Negl Trop Dis**, v.14, n.5, e0008265. 2020. doi: <https://doi.org/10.1371/journal.pntd.0008265> Available from: <https://journals.plos.org/plosntds/article/file?id=10.1371/journal.pntd.0008265&type=printable>

Obs. A bibliografia recomendada para as provas escrita e de compreensão de texto em língua inglesa estarão disponíveis na página do Mestrado em Atenção à Saúde.

<http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-atencao-saude/>

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde será publicado até o dia **07/12/2020**, na página da internet <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-atencao-saude/processo-seletivo/>

7.2. O resultado da seleção não será fornecido pelo telefone.

## 8. DO RECURSO

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

8.2. O Formulário para Interposição de Recurso do Processo Seletivo Discente está disponível no link <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-atencao-saude/processo-seletivo/>, e deverá ser enviado para o E-mail do Programa ( [mas.enf@pucgoias.edu.br](mailto:mas.enf@pucgoias.edu.br) ) e destinados à Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Atenção à Saúde.

## 9. DA MATRICULA ACADÊMICA

9.1. A **matrícula** acadêmica será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, no período de **15/01/2021 a 31/01/2021**.

9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

---

### INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: [mas.enf@pucgoias.edu.br](mailto:mas.enf@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 13h**

9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria do MAS, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.6. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes, conforme disposto no contrato.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

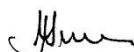
## 10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	04/09/2020
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	04/09/2020
10.3. Encerramento das inscrições	16/11/2020
10.4. Homologação das inscrições	até 19/11/2020
10.5. Divulgação das inscrições homologadas	até 19/11/2020
10.6. Início da Seleção – Prova escrita (eliminatória)	23/11/2020
10.7. Divulgação dos nomes selecionados para a prova oral	25/11/2020
10.8. Análise de currículo e histórico escolar (classificatória)	25/11/2020 a 27/11/2020
10.9. Prova de compreensão de texto em língua inglesa (classificatória)	30/11/2020
10.10. Prova oral (classificatória)	30/11/2020 a 02/12/2020
10.11. Homologação do Resultado pela PROPE	04/12/2020
10.12. Divulgação dos Resultados	até 07/12/2020
10.13. Data limite para apresentação de recurso	até 09/12/2020
10.14. Matrícula Acadêmica	15/01/2021 a 31/01/2021

## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde, que terá início no primeiro semestre de 2021.

Goiânia, 04 de setembro de 2020.



Prof. Dra. Milca Severino Pereira  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

### INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: [mas.enf@pucgoias.edu.br](mailto:mas.enf@pucgoias.edu.br)

Horário de Atendimento: 8h às 13h